

**- RESOLUÇÃO Nº 10326/17-**

**APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO  
SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

**considerando** que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional para o quinquênio 2016-2020;

**considerando** o disposto nas alíneas “d” e “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

**considerando** o disposto no art. 15 parágrafo 3º do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, Resolução 1.245/2012 do Departamento Nacional, sobre a mobilização de saldos de recursos dos anos anteriores.

**considerando** o decidido na 766ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

RESOLVE,

**art.1º** - Aprovar o Programa de Trabalho da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Paraná, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2018 e abertura de crédito orçamentário, totalizando R\$ 303.016.142,00 (trezentos e três milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade, conforme distribuição a seguir.

	<b>R\$ 1</b>
5.1 – DESPESAS CORRENTES	
5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	
5.1.1.1 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.....	R\$ 91.661.155,00
5.1.1.2 – ENCARGOS PATRONAIS.....	R\$ 29.228.854,00
5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL.....	R\$ 12.447.761,00
5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$ 8.000.000,00
5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 21.674.283,00
5.1.2.2 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.762.096,00
5.1.2.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 85.039.494,00
5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS.....	R\$ 487.500,00
5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS.....	R\$ 6.208.377,00
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$ 258.509.520,00</b>

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 – INVESTIMENTOS	
5.2.1.1 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL.....	R\$ 7.243.472,00
5.2.1.2 – VEÍCULOS.....	R\$ 1.200.000,00
5.2.1.4 – CONSTRUÇÕES EM CURSO.....	R\$ 31.455.150,00
5.2.1.5 – BENFEITORIAS.....	R\$ 4.608.000,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 44.506.622,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 303.016.142,00</b>

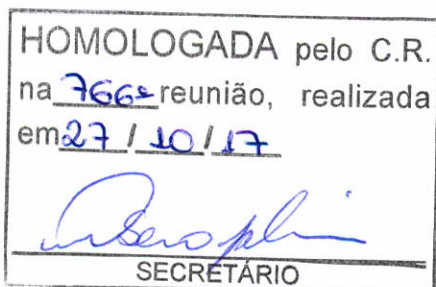
**art. 2º** - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

	<b>R\$ 1</b>
6.1 – RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC.....	R\$ 211.169.275,00
6.1.2 – RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.1.2.1 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS.....	R\$ 4.151.099,00
6.1.2.2 – SERVIÇOS DE SAÚDE.....	R\$ 17.283.207,00
6.1.2.3 – SERVIÇOS CULTURAIS.....	R\$ 394.485,00
6.1.2.4 – SERVIÇOS DE LAZER.....	R\$ 19.999.608,00
6.1.2.5 – OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 539.514,00
6.1.3 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	
6.1.3.1 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 229.674,00
6.1.4 – RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$ 34.000.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 287.766.862,00</b>
<b>MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES.....</b>	<b>R\$ 15.249.280,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE RECEITAS.....</b>	<b>R\$ 303.016.142,00</b>

**art 3º** - A execução das demandas previstas no referido Programa de Trabalho referentes às obras dependerão da aprovação do Conselho Regional.

**art 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Curitiba, 27 de outubro de 2017.



  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Darci Piana  
Presidente